



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a compra direta de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024.

Dom Viçoso, 02 de Abril de 2024.

**Carla Isabela Pinto**  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fis.  
Nº 01



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **REQUERIMENTO**

**De:** Setor de compras (Agente de contratação)

**Para:** Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**Assunto:** Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação.

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,**

**REQUER** que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso – MG, 02 de Abril de 2024.

**Carla Isabela Pinto**  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DESPACHO**

**DEFIRO** a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 02 de Abril de 2024.

Thiago de oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO**

**De:** Setor de compras (Agente de Contratação)

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Dotação orçamentária e subelemento

**Data:** 02/04/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para o aquisição de produtos de mercados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano e 2024.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/2024  
DISPENSA N° 08/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

**Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a compra direta de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Dom Viçoso, 02 de Abril de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira  
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS Estimativa do valor da compra direta

Considerando que para elaboração do Termo de Referência, exigência contida nos artigos 6º, inciso XXIII; 18, inciso II e 72, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, é necessário informar a estimativa do valor da contratação ou compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG procedeu com a cotação de preços de produtos de mercado realizando uma pesquisa com 3 (três) empresas, mediante solicitação formal de cotação, conforme determina o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

**Justificativa da escolha dos fornecedores:** atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, **CERTIFICO** que os orçamentos foram solicitados formalmente para as empresas do município de Dom Viçoso – MG, com a finalidade de não onerar o erário, uma vez que para cidades mais distantes haverá custo de deslocamento para retirada ou entrega das mercadorias. Além disso, o resultado da cotação de preços foi obtido somente das empresas que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do processo licitatório.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão anexados no “ANEXO I” do presente processo licitatório, sendo obtido o **valor estimado de compra de R\$ 1.251,04** (mil duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos).

Dom Viçoso-MG, 02 Abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 06



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço por item, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

#### **Data e forma de envio das propostas:**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 11/04/2024 até às 16h:00 do dia 15/04/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**AVISO IMPORTANTE:** é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

#### **Integram o presente edital os seguintes anexos:**

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 10 de Abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
08/2024

### 1. Objeto:

Compra imediata dos seguintes produtos de mercado para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024:

Produto	Especificidades	Quantidade
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg
Açúcar	Fino	9 kg
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões
Álcool em gel	500ml	4 unidades
Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos
Faca de pão	Média	1 unidade
Bandeja de inox	Grande	1 unidade
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### 2. Do recebimento do objeto:

- 2.1. Os produtos de mercado listados abaixo deverão ser entregues pela (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação da Agente de Contratação, na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

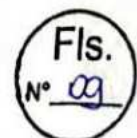
Produto	Especificidades	Quantidade
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade
Álcool em gel	500ml	4 unidades
Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos
Faca de pão	Média	1 unidade
Bandeja de inox	Grande	1 unidade
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade

- 2.2. Os demais produtos de mercado deverão ser entregues pela (s) empresa (s) vencedora (s) no decorrer do ano, no prazo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

### 3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de produtos de mercado para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Art. 75. É dispensável a licitação:**  
[...]

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;**  
[...]

**§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

#### 4. Justificativa:

**4.1.** Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 08/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

**4.2.** Informo ainda que a compra direta com a (s) empresa (s) que apresentarem propostas mais vantajosas, considerando o menor preço por item, será de forma imediata (compra direta e imediata), não havendo que se falar em compras suplementares com a empresa vencedora.

#### 5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e Sra. Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

#### 6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

**6.1.** De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2024:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/2024  
DISPENSA N° 08/2024

Fls.  
N° 10



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Valor médio: R\$ 1.251,04 (mil duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

### 7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

**Dotação orçamentária:**

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.30.099 – Material de Consumo.

### 8. Dos critérios de pagamento:

8.1. O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.

### 9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

### 10. Da forma de apresentação da proposta:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

- 10.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 11/04/2024 até às 16h:00 do dia 15/04/2024 para o e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.
- 10.2. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
- 10.3. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.
11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
12. **Do critério de seleção do fornecedor:**
- 12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço por item.
- 12.2. O julgamento por menor preço por item considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

### 13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

### **14. Da documentação para a compra:**

A (s) empresa (s) vencedoras deverão enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

### **15. Da garantia exigida:**

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

### **16. Da dispensa de instrumento de contrato:**

- 16.1.** Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.
- 16.2.** A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Dom Viçoso-MG, 10 de Abril de 2024.

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

Thiago de Oliveira

**Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024**

Fls.  
Nº 13



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG**

**Assunto:** Registro de proposta Processo de Licitação nº 13/2024 – Contratação /  
Compra direta por dispensa de licitação nº 08/2024.

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 13/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 08/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

<b>Nome fantasia</b>	
<b>Razão Social</b>	
<b>CNPJ nº</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone / Celular</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Site empresarial (caso tenha)</b>	

1. Propomos o Valor de R\$ \_\_\_\_\_, por ano, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 08/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: \_\_\_/\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **CERTIDÃO**

### **PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

**CERTIFICO** que solicitei a publicação do **Aviso de contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 08/2024** nos seguintes veículos de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG na aba de Licitações;
- Jornal regional de ampla circulação (Jornal Panorama);
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Diário oficial do Município de Dom Viçoso.
- Diário oficial da Câmara Municipal.
- Portal da Transparência.

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 10 de Abril de 2024.

José Ricardo Xavier  
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CERTIDÃO**

### **RATIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**CERTIFICO** que as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, inscrita no CNPJ nº 04.787.089/0001-39 e a empresa LEONEL SOARES PINTO, inscrita no CNPJ nº 29.413.777/0001-60 que participaram da fase de cotação dos preços **RATIFICARAM** os orçamentos juntado no **ANEXO I** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 15 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### ABERTURA DAS PROPOSTAS

DECLARO abertas as duas propostas recebidas:

Nome fantasia	MERCADINHO DO ROSARIO
Razão Social	LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER
CNPJ	04.787.089/0001-39
Endereço	Rua Getúlio Vargas, nº 38, centro, município de Dom Viçoso – MG, CEP 37.474-000
E-mail	joselia_lorenzo@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 8825-9017
Valor Global	R\$ 1.488,30

Nome fantasia	*****
Razão Social	LEONEL SOARES PINTO
CNPJ	29.413.777/0001/60
Endereço	Rua Waldemar de Oliveira, 106B – centro, município de Dom Viçoso-MG, CEP 37.474-000
E-mail	elitonmendes43@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 8811-1848
Valor Global	R\$ 624,00

Considerando que as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60 foram as empresas que apresentaram propostas no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/2024  
DISPENSA N° 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

do Aviso de Contratação da Dispensa 08/2024, encaminho este processo para o gabinete do Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 16 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fis.  
Nº 19



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
 Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01  
 CENTRO, DOM VIÇOSO - MG  
 CNPJ: 18.355.897/0001-31  
 Telefone: (35) 3375-1266  
 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

**Mapa de Apuração**

**Informações Gerais do Processo**

**Processo:** 0013/2024  
**Data:** 16/04/2024  
**Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum  
**Nº Modalidade:** 0008/2024  
**Responsável pelo Julgamento:** THIAGO DE OLIVEIRA  
**Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa  
**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Objeto do Processo:** Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024.

Nº Item		Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	13055		Agucareiro de Inox	UN	1,0000	17,3950	17,40
002	12494		AÇUCAR REFINADO	KG	9,0000	6,4633	58,17
003	13061		Adoçante líquido	UN	1,0000	8,3300	8,33
004	13062		Alcool em gel	UN	4,0000	8,5967	34,39
005	13059		Bandeja de Inox	UN	1,0000	35,9950	36,00
006	11685		COPO DESCARTÁVEL 200 ML	UN	100,0000	1,5832	158,32
007	12496		COPO DESCARTÁVEL 50 ML	UN	100,0000	0,2382	23,82
008	13058		Faca de pão	UN	1,0000	19,4950	19,50
009	13052		Filtro de Café	PCT	12,0000	4,6633	55,96
010	13060		Flanela de algodão	UN	2,0000	5,2450	10,49
011	13056		Garrafão de água	GL	26,0000	15,4000	400,40
012	13053		Guardanapo	PCT	24,0000	3,2450	77,88
013	13054		Pó de Café	KG	15,0000	29,4822	442,23
014	13057		Xícaras	JG	2,0000	77,4975	155,00
						<b>Total</b>	<b>1.497,87</b>

**Fornecedores**





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
 Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01  
 CENTRO, DOM VIÇOSO - MG  
 CNPJ: 18.355.897/0001-31  
 Telefone: (35) 3375-1266  
 E-mail: camaradomvicoso@hoimail.com

Item vencedor

**LEONEL SOARES PINTO 07446507632**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	12494	AÇUCAR REFINADO	KG	9,0000	6,5000	58,50
002	13061	Adoçante líquido	UN	1,0000	9,5000	9,50
003	13062	Alcool em gel	UN	4,0000	9,0000	36,00
004	11685	COPO DESCARTAVEL 200 ML	UN	100,0000	1,6800	168,00
005	13052	Filtro de Café	PCT	12,0000	3,5000	42,00
006	13054	Pó de Café	KG	15,0000	20,6667	310,00
<b>Total</b>						<b>624,00</b>

**Lucilia Silvério Ferrer**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	13055	Apucaraito de Inox	UN	1,0000	19,8000	19,80
002	12494	AÇUCAR REFINADO	KG	9,0000	5,9000	53,10
003	13061	Adoçante líquido	UN	1,0000	6,5000	6,50
004	13062	Alcool em gel	UN	4,0000	9,8000	39,20
005	13059	Bandeja de Inox	UN	1,0000	42,0000	42,00
006	11685	COPO DESCARTAVEL 200 ML	UN	100,0000	1,3920	139,20
007	12496	COPO DESCARTAVEL 50 ML	UN	100,0000	0,1770	17,70
008	13058	Faca de pão	UN	1,0000	24,0000	24,00
009	13052	Filtro de Café	PCT	12,0000	4,5000	54,00
010	13060	Flanela de algodão	UN	2,0000	3,5000	7,00
011	13056	Garrafinho de água	GL	26,0000	14,8000	384,80
012	13053	Guardanapo	PCT	24,0000	3,5000	84,00
013	13054	Pó de Café	KG	15,0000	33,8000	507,00
014	13057	Xícaras	JG	2,0000	55,0000	110,00
<b>Total</b>						<b>1.488,30</b>

Fis.  
 21



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DESPACHO**

Tendo em vista que a empresa **LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER**, CNPJ **04.787.089/0001-39** e a empresa **LEONEL SOARES PINTO** CNPJ **29.413.777/0001/60** ratificaram o seu orçamento no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de Contratação da Dispensa 08/2024, sendo os orçamentos de menor custo unitário para a Administração Pública, **DETERMINO** o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a compra direta dos produtos de mercado da referida empresa, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Na oportunidade apresento a declaração de que não tenho qualquer vínculo com a empresa supracitada.

Por fim, encaminhe-se o processo para a Assessoria Jurídica acerca da legalidade da compra direta, por dispensa de licitação antes da minha justificativa e razão da escolha.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso, 16 de abril de 2024.

Thiago de oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO CNPJ 29.413.777/0001/60, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 16 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
nº 23



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Setor de compras – Agente de Contratação

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 16/04/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de crédito orçamentário para suportar as despesas para *"Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024"*.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ de R1.276,10 (mil mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 24





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Contabilidade

**Para:** Setor de compras – Agente de contratação

**Câmara Municipal de Dom Viçoso**

*"Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024".*

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.30.099 – Material de Consumo.

Dom Viçoso, 16 de abril de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira  
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Setor de compras – Agente de contratação

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 16/04/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas para *"Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024"*.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ **1.276,10** (mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/2024  
DISPENSA N° 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras – Agente de Contratação

**Câmara Municipal de Dom Viçoso**

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 16 de abril de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira  
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 27



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CERTIDÃO**

#### **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CERTIFICO** que recebi na presente data os documentos de habilitação das empresas a serem contratadas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 16 de Abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/2024  
DISPENSA N° 08/2024

Fls.  
N° 28



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### PARECER TÉCNICO

*"Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG."*

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto**, **Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da compra direta por dispensa de licitação das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, para Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024, pelo valor global de **R1.276,10 (mil mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)**, após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a compra direta por dispensa de licitação da empresas, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, atendem aos requisitos exigidos para compra direta dos produtos de mercado para a secretaria da Câmara Municipal, apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente compra direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a compra ocorra na modalidade de contratação / compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Dom Viçoso-MG, 16 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 16 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 30



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Agente de Contratação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Legalidade da contratação / compra direta, por dispensa de licitação.

**Data:** 16/04/2024

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação / compra direta, por dispensa de licitação, das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, para aquisição de produtos de mercado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 31



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **PARECER JURÍDICO**

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação / compra direta por Dispensa de Licitação de empresa para aquisição de produtos de mercado para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em suas diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

*§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

O artigo 6º, inciso X da Lei 14.133/2021 define compra como "aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento".

O presente processo licitatório refere-se à compra direta por Dispensa de Licitação de empresa para aquisição de produtos de mercado para Câmara Municipal  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**  
**DISPENSA Nº 08/2024**







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

de Dom Viçoso – MG e de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo confirma-se que as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, com as quais será procedida a compra direta dos produtos de mercado, **gerará uma despesa total de R\$ 1.276,10** (mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) para a Administração. Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

O termo de referência com o planejamento anual da compras demonstra claramente que os itens de mercado exigidos no termo de referência são de qualidade comum, não superam o necessário para cumprir as finalidades às quais se destinam e não são artigos de luxo, estando cumprindo o disposto no artigo 20 da Lei 14.133/2021.

Confirma-se que a Administração cumpriu legalmente o disposto no §3º do mesmo artigo com a finalidade de obter propostas mais vantajosas, sendo que, das propostas ratificadas após a publicação do Aviso de Contratação, as propostas mais vantajosas para a Câmara Municipal de Dom Viçoso foram as propostas apresentadas pelas empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60.

Cumprir destacar também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa e também houve a dotação orçamentária específica, de acordo com os documentos da contabilidade e tesouraria existentes neste processo. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades nesse sentido.

Ademais, de acordo com a legislação, os documentos anexos ao processo comprovam a idoneidade e a regularidade fiscal das empresas, com as quais estão sendo feitas a compra direta, e que elas estão aptas e habilitadas. Por outro lado, conforme preceitua o artigo 70, inciso III da Lei 14.133/2021 os documentos de habilitação poderão ser dispensado nas hipóteses de *contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral*, como no presente caso. Portanto, não há impedimento nesse aspecto quanto às empresas que fornecerão os produtos de mercado para a Câmara Municipal.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso IV:

**Art. 23, §1º**

(...)

**IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024**

Fls.  
nº 33



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

*e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Compulsando os anexos, confirma-se que, em cumprimento ao dispositivo legal supracitado, houve a cotação de preços com três empresas (mercados) do município, sendo obtido o **valor médio estimado de R\$ 1.251,04** (mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos do comércio local obtidos na fase de cotação dos preços.

Cumpra-se destacar que, das empresas que participaram da fase de cotação, apenas duas ratificaram as propostas logrando como vencedoras nos itens que apresentaram o menor valor, sendo elas as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60 apresentando dessa forma menor custo para a administração pública.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação / compra direta com as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, estando ambas aptas para a celebração de negócio jurídico com a Administração Pública com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, a compra direta de produtos de mercado com as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

### CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação / compra direta por dispensa de licitação das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, **esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável** para a contratação / compra direta por dispensa de licitação com as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
34



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br


Deverá o Exmo. Presidente da Câmara Municipal juntar a declaração, na qualidade de ordenador das despesas, sobre a existência de saldo orçamentário suficiente para a compra direta dos produtos de mercado, antes da ratificação / homologação do presente processo licitatório.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 16 de Abril de 2024.

**Dr. Gabriel D. O. Camargo**  
Advogado  
OAB/SP 420.275

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Donizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**Assunto:** Justificativa e razão da escolha

**Data:** 16/04/2024

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer jurídico favorável** pela compra direta com as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a **decisão de justificativa e razão da escolha** e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o **termo de ratificação / homologação**.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 16 de Abril de 2024.

**Dr. Gabriel D. O. Camargo**  
Advogado  
OAB/SP 420.275

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

**Processo Administrativo Nº 13/2024**

**Empresas contratadas:** LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e  
LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60

**Valor da despesa:** R\$ 1.276,10 (mil mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) para Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-

**Subelemento:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

**Fundamento legal:** artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados ao presente processo administrativo, **DETERMINO** que a compra de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024 seja realizada com as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, as quais apresentaram proposta de menor valor unitário, após a publicação do Aviso de Contratação da Dispensa 08/2024, por meio de **contratação / compra direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

Permita inferir que o trabalho da empresa vencedora é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
nº 37



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

As empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60 fora, as que apresentaram o menor custo, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 16 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a compra direta dos produtos de mercado para a Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, pelo valor de **R1.276,10** (mil mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) no ano de 2024.

Dom Viçoso, 16 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 39



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**Processo de Licitação nº: 13/2024**

**Dispensa de Licitação nº: 08/2024**

**Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.**

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

**HOMOLOGO** o presente processo administrativo de contratação / compra direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

**AUTORIZO A COMPRA DIRETA** das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a compra direta, mediante apresentação de recibo de entrega dos produtos de mercado e nota de empenho.

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.

**Thiago de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**  
**DISPENSA Nº 08/2024**







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### EXTRATOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a compra direta com **LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER**, CNPJ 04.787.089/0001-39 e **LEONEL SOARES PINTO**, CNPJ 29.413.777/0001-60.

Objeto: *"Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024"*.

Valor Total: R\$ 1.276,10 (mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO DE DISPENSA 08/2024

Objeto: *"Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024"*.

Valor Total: R\$ 1.276,10 (mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)

Contratado: **LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER**, CNPJ 04.787.089/0001-39 e **LEONEL SOARES PINTO**, CNPJ 29.413.777/0001-60

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.30.099 – Material de Consumo.

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/2024  
DISPENSA N° 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CERTIDÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DO OBJETO**

**CERTIFICO** que na presente data recebi na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o objeto do presente processo de licitação, estando de acordo com o exigido no Termo de Referência.

Anexo o recibo de entrega do objeto e a nota de empenho.

Dom Viçoso - MG, data: 28/05/2024

José Ricardo Xavier

**Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno**

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024**





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
 CNPJ: 18.355.897/0001-31  
 Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO, DOM VIÇOSO - MG  
 Telefone: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

**ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR**  
 Informações Gerais do Processo

**Processo:** 0013/2024 **Nº Modalidade:** 0008/2024 **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Responsável pela Apuração:** THIAGO DE OLIVEIRA  
 **Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum  **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa  **Nº Modalidade:** 0008/2024  **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item  **Responsável pela Apuração:** THIAGO DE OLIVEIRA  
 **Objeto do Processo:** Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024.

**Dados do Fornecedor**

**Razão Social:** Lucilia Silvério Ferrer **Bairro:** Centro  
**CNPJ:** 04787089000139 **Inscrição Estadual:** 2281529020094 **nº:** 38  
**Endereço:** Rua: Getúlio Vargas **UF:** MG **CEP:** 37474000  
**Cidade:** DOM VIÇOSO **E-mail:** mercadinhodorosario@hotmail.com  
**Telefone:** 35999826361

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Unitário	Vir. Total	
001	13055	Açucareiro de Inox -	UN	1,0000	17,40	17,40	19,80	19,80	-13,83
002	12494	AÇUCAR REFINADO -	KG	9,0000	6,46	58,17	5,90	53,10	89,86
003	13061	Adoçante líquido -	UN	1,0000	8,33	8,33	6,50	6,50	21,97
004	13059	Bandeja de Inox -	UN	1,0000	36,00	36,00	42,00	42,00	-16,68
005	11685	COPO DESCARTAVEL 200 ML -	UN	100,0000	1,58	158,32	1,39	139,20	99,12
006	12496	COPO DESCARTAVEL 50 ML -	UN	100,0000	0,24	23,82	0,18	17,70	99,26
007	13058	Faca de pão -	UN	1,0000	19,50	19,50	24,00	24,00	-23,11
008	13060	Flaneta de algodão -	UN	2,0000	5,25	10,49	3,50	7,00	66,63
009	13056	Garraão de água -	GL	26,0000	15,40	400,40	14,80	384,80	96,30
010	13053	Guardanapo -	PCT	24,0000	3,26	77,88	3,50	84,00	95,51
011	13057	Xícaras -	JG	2,0000	77,50	155,00	55,00	110,00	64,51
					<b>Total:</b>		<b>R\$ 965,31</b>		<b>8,00 %</b>

**Total:** R\$ 965,31

**R\$ 988,10**





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**

CNPJ: 18.355.897/0001-31  
Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO, DOM VIÇOSO - MG  
Telefone: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

**ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR**  
**Informações Gerais do Processo**

**Processo:** 0013/2024  **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa  **N° Modalidade:** 0008/2024  **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item  **Responsável pela Apuração:** THIAGO DE OLIVEIRA  
 **Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum  **Objeto do Processo:** Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Vicoso-MG no ano de 2024.

**Dados do Fornecedor**

**Razão Social:** LEONEL SOARES PINTO 07446507632  **n°:** 106  **Bairro:** CENTRO  
 **CNPJ:** 2941377000160  **Inscrição Estadual:**  
 **Endereço:** RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA  **UF:** MG  **CEP:** 37474000  
 **Cidade:** DOM VIÇOSO  **E-mail:** nenelsoares@hotmail.com  
 **Telefone:** 35998122800

N° Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
001	13062	Alcool em gel -	UN	4,0000	8,60	34,39	9,00	36,00	73,83
002	13052	Filtro de Café -	PCT	12,0000	4,66	55,96	3,50	42,00	93,75
003	13054	Fô de Café -	KG	15,0000	29,48	442,23	20,67	310,00	95,33
<b>Total:</b>						<b>R\$ 532,58</b>		<b>R\$ 388,00</b>	<b>27,15 %</b>

Fls. 44



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO (COTAÇÃO)**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/2024  
DISPENSA N° 08/2024

Fls.  
N° 45



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais de mercado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.<sup>a</sup> elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)	R\$ 139,20
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)	R\$ 17,70
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)	R\$ 54,00
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)	R\$ 84,00
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg	R\$ 507,00
Açúcar	Fino	9 kg	R\$ 53,10
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade	R\$ 19,80
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões	R\$ 384,80
Álcool em gel	500ml	4 unidades	R\$ 39,20

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fis.  
Nº 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais de mercado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.<sup>a</sup> elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)	R\$ 139,20
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)	R\$ 17,70
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)	R\$ 54,00
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)	R\$ 84,00
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg	R\$ 507,00
Açúcar	Fino	9 kg	R\$ 53,10
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade	R\$ 19,80
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões	R\$ 384,80
Álcool em gel	500ml	4 unidades	R\$ 39,20

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos	R\$ 110,00
Faca de pão	Média	1 unidade	R\$ 24,00
Bandeja de inox	Grande	1 unidade	R\$ 42,00
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades	R\$ 7,00
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade	R\$ 6,50

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024  
DISPENSA Nº 07/2024

Fls.  
Nº 47





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **OBSERVAÇÕES**

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
  - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
  - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
  - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
  - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
  - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024  
DISPENSA Nº 07/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS**

1

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 02/04/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Mercado do Rosário
Razão Social	Lucília Silvério Ferrer
CNPJ nº	04787089/0001-39
Endereço	Rua Getúlio Vargas 38
E-mail	mercadinhodorosario@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 99982-6361
Nome do responsável pelo orçamento	Lucília Silvério Ferrer
CPF nº	04787089/0001-39
Valor total do orçamento	1.488,30
Data do orçamento	02/04/2024

Assinatura do responsável pela proposta  
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024  
DISPENSA Nº 07/2024

Fls.  
Nº 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais de mercado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.<sup>a</sup> elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)	R\$ 168,00
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)	R\$
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)	R\$ 42,00
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)	R\$
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg	R\$ 310,00
Açúcar	Fino	9 kg	R\$ 58,50
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade	R\$
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões	R\$
Álcool em gel	500ml	4 unidades	R\$ 36,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 50



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos	R\$
Faca de pão	Média	1 unidade	R\$
Bandeja de inox	Grande	1 unidade	R\$
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades	R\$
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade	R\$ 9,50

Dom Viçoso - MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024  
DISPENSA Nº 07/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **OBSERVAÇÕES**

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
  - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
  - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
  - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
  - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
  - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**  
**DISPENSA Nº 07/2024**





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

2

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 02/04/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Leonel
Razão Social	Leonel Soares Pinto
CNPJ nº	29.413.777/001-60
Endereço	Rua Valdemar de Oliveira 106 centro Dom Viçoso-MG
E-mail	nonelsoares@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35)99812-2800
Nome do responsável pelo orçamento	Leonel Soares Pinto
CPF nº	07446507632
Valor total do orçamento	624,00
Data do orçamento	02/04/2024

Assinatura do responsável pela proposta  
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024  
DISPENSA Nº 07/2024

Fls.  
Nº 03



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

3

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais de mercado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.<sup>a</sup> elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)	R\$ 167,76
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)	R\$ 29,94
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)	R\$ 71,88
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)	R\$ 71,76
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg	R\$ 509,70
Açúcar	Fino	9 kg	R\$ 62,91
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade	R\$ 14,99
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões	R\$ 416,00
Álcool em gel	500ml	4 unidades	R\$ 27,96

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 54



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos	R\$ 199,99
Faca de pão	Média	1 unidade	R\$ 14,99
Bandeja de inox	Grande	1 unidade	R\$ 29,99
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades	R\$ 13,98
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade	R\$ 8,99

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024  
DISPENSA Nº 07/2024







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
  - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
  - Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
  - Publicação no Jornal Panorama: <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
  - Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
  - Publicação no Portal da Transparência: <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024  
DISPENSA Nº 07/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

3

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 02/04/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Mercado da Érica
Razão Social	Érica Aparecida Marcelino
CNPJ nº	15153766/0001-83
Endereço	Rua Getúlio Vargas 46
E-mail	ericaapmoreira@yahoo.com.br
Telefone (Cel)	(35)99940-7791
Nome do responsável pelo orçamento	Érica Aparecida Marcelino
CPF nº	046.373.666-40
Valor total do orçamento	1.640,84
Data do orçamento	02/04/2024

*Érica Ap. Marcelino*

Assinatura do responsável pela proposta  
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024  
DISPENSA Nº 07/2024

Fls.  
Nº 51



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **ANEXO II PROPOSTA RECEBIDA APÓS O EDITAL**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 58



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CERTIDÃO**

### **RATIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

CERTIFICO que as empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, inscrita no CNPJ nº 04.787.089/0001-39 e a empresa LEONEL SOARES PINTO, inscrita no CNPJ nº 29.413.777/0001-60 que participaram da fase de cotação dos preços **RATIFICARAM** os orçamentos juntado no **ANEXO I** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 15 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 60

RETRIBUÍVEL DE VALOR DE R\$ 10,00  
NO VENCIMENTO

## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		Nº DE FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (USE DA FOLHA)		NOME DA FOLHA (uso da Junta Comercial)	
		31108169753			
NOME DO TITULAR (incluindo o nome de solteira)					
LUCILIA SILVERIO FERRER					
NACIONALIDADE (incluindo o tipo de assado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
SAO LOURENÇO-MG		BRASILEIRA		CASADA	
FOLHA DE		NOME		NOME	
JOSE PEREIRA FERRER		Terezinha de Fatima Silverio Ferrer			
NASCIMENTO (uso de transcrição)		PROFISSÃO		CPF (número)	
07.09.75		COMERCIANTE		275527068-30	
IDENTIDADE		EMANCIPADO POR (nome de emancipação - assado no caso de maior)			
74078/00204		MEL		MUF	
ENDEREÇO (uso de transcrição)					
RUA GETULIO VARGAS 42					
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		37474-000	
MUNICÍPIO				UF	
DOM VIÇOSO				MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual requerida					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
LUCILIA SILVERIO FERRER					
ENDEREÇO (uso de transcrição)				UF	
RUA GETULIO VARGAS				MG	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		37474-000	
MUNICÍPIO				UF	
DOM VIÇOSO				MG	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (R\$)			
5000,00		(CINCO MIL REAIS))			
DISTRIBUIÇÃO SOCIAL DO CAPITAL					
NOME FANTASIA: MERCADINHO DO ROSARIO					
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE - BR)		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
521320-02		COMERCIO VAREJISTA DE ARMAZEM E MERCEARIA			
52477-00		COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO DGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (USE SE FOR O CASO)	
01.12.2001		04787089/0001-39			
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
30.09.2002		* Lucilia Silverio Ferrer			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

EDITADO  
PUBLICADO E ARQUIVADO

AUTENTICAÇÃO

*Donk*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2002  
SOB O NÚMERO: 2829063

Fls.  
Nº 61

#LUCILIA SILVERIO FERRER#



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.787.089/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCILIA SILVERIO FERRER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADINHO DO ROSARIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>37.474-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM VICOSO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSELIA_LORENZO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 8825-9017</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 10:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCILIA SILVERIO FERRER**  
**CNPJ: 04.787.089/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:38 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **AA2E.C67E.CA54.4EB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.787.089/0001-39**Razão**

LUCILIA SILVERIO FERRER

**Social:****Endereço:** RUA GETULIO VARGAS, 42 / CENTRO / DOM VICOSO / MG / 37474-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2024 a 03/06/2024**Certificação Número:** 2024050501141849445636

Informação obtida em 07/05/2024 12:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCILIA SILVERIO FERRER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.787.089/0001-39

Certidão nº: 31911719/2024

Expedição: 08/05/2024, às 09:28:22

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCILIA SILVERIO FERRER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.787.089/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCILIA SILVERIO FERRER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 228152902.00-94

CNPJ/CPF: 04.787.089/0001-39

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 38

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37474000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DOM VICOSO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000760082694

Fls.  
nº 66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.413.777/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2018
NOME EMPRESARIAL LEONEL SOARES PINTO 07446507632				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R WALDEMAR DE OLIVEIRA		NUMERO 106B	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.474-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM VICOSO	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO elitonmendes43@hotmail.com		TELEFONE (35) 8811-1848		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 10:40:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

Marciano Ribeiro Lima, inscrita (o) no CNPJ nº 04787089/0001-39, por intermédio do seu representante legal, que esta subscreve, Sr.(a) Marciano Ribeiro Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 82827922-3, Órgão expedidor SSP-SP e do CPF n.º 075527068-3, **DECLARA** sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no **Edital / Aviso de Contratação / Compra Direta por dispensa de Licitação nº 08/2024**.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Dom Viçoso - MG, 15 de abril de 2024.

Marciano Ribeiro Lima

Representante Legal da empresa





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEONEL SOARES PINTO 07446507632**  
CNPJ: **29.413.777/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:51:33 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **D6CA.6883.7BBF.16AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.  
69

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.413.777/0001-60**Razão**

LEONEL SOARES PINTO 07446507632

**Social:****Endereço:** RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA 106 B / CENTRO / DOM VICOSO / MG /  
37474-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024**Certificação Número:** 2024042507125834298807

Informação obtida em 07/05/2024 14:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONEL SOARES PINTO 07446507632 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.413.777/0001-60  
Certidão nº: 31909941/2024  
Expedição: 08/05/2024, às 09:24:10  
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL SOARES PINTO 07446507632 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.413.777/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cmdt@tst.jus.br](mailto:cmdt@tst.jus.br)







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEONEL SOARES PINTO 07446507632

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003107980.00-26

CNPJ/CPF: 29.413.777/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA

NÚMERO: 106B

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37474000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DOM VICOSO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000760127001





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 16.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

Renel Soares Pinho, inscrita (o) no CNPJ  
nº 294137992/0001-00 por intermédio do seu representante legal, que  
esta subscreve, Sr.(a) Renel Soares Pinho,  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10998999, Órgão expedidor  
SSM6 e do CPF n.º 07496509632, DECLARA sob as  
penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e  
seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das  
condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como  
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital / Aviso  
de Contratação / Compra Direta por dispensa de Licitação nº 08/2024.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Dom Viçoso - MG, 15 de abril de 2024.

Renel Soares Pinho  
Representante Legal da empresa

Fls.  
Nº 23



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **ANEXO IV DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
DISPENSA Nº 08/2024

Fls.  
Nº 74

Última atualização 10/04/2024

Local: Dom Viçoso/MG Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG Unidade compradora: 1 - UNIDADE UNICA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18355897000131-1-000016/2024 Fonte: Planej ar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Aquisição de produtos de mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.497,79

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
compras_18355897000131_13_2024	10/04/2024	Ato que autoriza a Contratação Direta	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

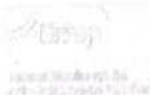
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correto das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Fls. nº 26



## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço por item, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Compra imediata dos seguintes produtos de mercado para a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG no ano de 2024:

Produto	Especificidades	Quantidade
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg
Açúcar	Fino	9 kg
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões
Álcool em gel	500ml	4 unidades
Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos
Faca de pão	Média	1 unidade
Bandeja de inox	Grande	1 unidade
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades



# DIÁRIO OFICIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024 - Ano I - Edição nº 0016

Adoçante líquido	100 ml	1 unidade
------------------	--------	-----------

## Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 11/04/2024 até às 16h:00 do dia 15/04/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**AVISO IMPORTANTE:** é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

## Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG



## EXECUTIVO

### COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019 / 2024

DISPENSA Nº 008 / 2024

A Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG toma público que realizará Licitação na Modalidade Dispensa, pelo Menor Preço para **Contratação de Orientador Social, pessoa jurídica, para a prestação de serviços em Oficinas de Artesanato para atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Dom Viçoso.** Processo de Licitação 019/2024, Dispensa 008/2024. Os interessados deverão encaminhar suas propostas até às 16:00 horas do dia 15/04/2024 para o e-mail: [licitacaodomvicoso@yahoo.com.br](mailto:licitacaodomvicoso@yahoo.com.br). Dom Viçoso, 10/04/2024. Marilene Rosária dos Santos - Coord. CRAS

## LEGISLATIVO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG toma público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço por item, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Compra imediata dos seguintes produtos de mercado para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024:

Produto	Especificidades	Quantidade
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg
Açúcar	Fino	9 kg
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões

Fls.  
nº 78



Álcool em gel	500ml	4 unidades
Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos
Faca de pão	Média	1 unidade
Bandeja de inox	Grande	1 unidade
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade

**Data e forma de envio das propostas:**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 11/04/2024 até às 16h:00 do dia 15/04/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**AVISO IMPORTANTE:** é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

**Integram o presente edital os seguintes anexos:**

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG









**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Licitação nº:** 13/2024

**Dispensa nº:** 08/2024

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a compra direta dos produtos de mercado das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, no ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

**Data do Termo de Ratificação e homologação:** 08 de maio de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 08 de maio de 2024.

*Thiago de Oliveira*

**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**  
**1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024**





**EXECUTIVO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PRIMEIRA APOSTILA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071 / 2022**

O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a Apostila ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022, firmado com a EMPRESA A.A. XAVIER SUL MINAS EMPREENDIMENTOS-ME, para fazer constar o seu valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ratificando todas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, para correção daquele instrumento via sistema informatizado SIPLAN, que por falha formal não se fez constar.

Dom Viçoso, 25 de abril de 2024.

**Francisco Rosinel Pinto**  
Prefeito Municipal

**LEGISLATIVO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Licitação nº: 13/2024**

**Dispensa nº: 08/2024**

**Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a compra direta dos produtos de mercado das empresas LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER, CNPJ 04.787.089/0001-39 e LEONEL SOARES PINTO, CNPJ 29.413.777/0001-60, no ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

**Data do Termo de Ratificação e homologação: 08 de maio de 2024.**

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 09 de maio de 2024.

*Thiago de Oliveira*  
**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**  
**1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024**

